



CURSO DE EXTENSÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS

Curso: Curso de capacitação e transferência de tecnologia para o controle dos mosquitos da dengue, chikungunya e zica vírus (*Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*) com a utilização de estações disseminadoras de larvicidas (EDLs) no Município de Planalto / RS.

Introdução sumária: As arboviroses são doenças transmitidas aos humanos por insetos que se disseminaram rapidamente pelo mundo, através do transporte aéreo e marítimo, assim como nos municípios, chegando de várias maneiras. A dengue, zica vírus, chikungunya e febre amarela, são exemplos de arboviroses transmitidas pelos mosquitos (vetor primário) do gênero *Aedes* spp. (*Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*) já representam preocupação e elevadas despesas em todo o país incluindo os estados de Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), com o atendimento de pessoas que cursam quadros na forma clássica ou mais graves que podem evoluir para o óbito, como temos observado todos os anos. Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde¹ (WHO) existem 3,9 bilhões de pessoas em risco de contrair a doença em 129 países, onde a dengue é considerada endêmica. Ainda, estima que ocorrem anualmente mais de 390 milhões de casos clínicos, sendo 96 milhões com sintomas, sendo muitos casos assintomáticos. Nas américas, conforme a Organização Pan-Americana de Saúde² (OPAS), além do vírus da chikungunya, os quatro sorotipos de vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3, DENV-4) estão presentes, simultaneamente em algumas regiões, sendo que 500 milhões de pessoas correm o risco de contrair a enfermidade. No painel de monitoramento de arboviroses do Ministério da Saúde³, pode-se observar uma evolução impressionante da dengue no Brasil: nos anos de 2023 e 2024, respectivamente, houve um aumento de 1,6 milhões para 6,6 milhões de casos prováveis e 1.179 para 6.216 óbitos de dengue confirmados. Em Santa Catarina, segundo painel de casos do Cieges SC⁴, temos o mesmo cenário: de 2023 para 2024, respectivamente, houve um aumento de 119.055 para 319.941 casos confirmados. No Rio Grande do Sul, por sua vez, conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde⁵, a mesma realidade: de 2023 para 2024, ocorreu um aumento de 38.774 para 208.600 casos confirmados e de 54 para 281 óbitos. Segundo matéria veiculada pelo jornal O Globo⁶, conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no início de 2024 houve um aumento de 252% dos casos de arboviroses no Brasil, sendo que no RS este aumento chegou a 2.825%, seguido por Santa Catarina (1.668%) e Paraná (1.302%). O Ministério da Saúde⁷, em 2023 já havia reservado R\$ 256 milhões para o enfrentamento de emergências com a dengue, sendo que para 2024 ampliou para R\$ 1,5 bilhões os recursos reservados para esta finalidade. Além disso, anunciou maior agilidade para a liberação de recursos para estados e municípios que decretarem emergência, seja por dengue, outras arboviroses ou situações que acometam a saúde pública.

1. World Health Organization, (2024). Disponível em: 1. https://dndi.org/diseases/dengue/facts/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwrp-3BhDgARIsAEWJ6SwMMc3SEb1rv9y7xrE_SNoRGCEoEIYqMOEZu4VPVzUkR4S8cnaTFEaAIC-EALw_wcB, Acesso em: 16/09/2024;
2. Organização Pan-Americana de Saúde (2024). Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/dengue>, Acesso em: 16/09/2024.
3. Ministério da Saúde, (2024). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>, Acesso em: 16/09/2024;
4. Cieges SC, (2024). Disponível em: <https://cieges.saude.sc.gov.br/>. Acesso em: 21/03/25;
5. Secretaria Estadual de Saúde do RS, (2024). Disponível em: https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html. Acesso em: 16/09/2024;
6. Jornal o Globo (2024). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/01/31/dengue-os-10-estados-com-maior-alta-de-dengue-em-2024-veja-ranking.ghtml>. Acesso em: 16/09/2024;
7. Ministério da Saúde, (2024). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/ministerio-da-saude-amplia-para-r-1-5-bilhao-os-recursos-para-emergencias-como-enfrentamento-da-dengue>. Acesso em: 16/09/2024;



Considerando os dados acima, vale destacar a importância de buscar novas tecnologias e vivenciar na prática e no território seus resultados de campo, para que possam contribuir no enfrentamento das arboviroses. Com esta objetivo, estamos apresentando e implantando as estações disseminadoras de larvicidas (EDLs) em um modelo altamente eficiente.

IMPORTANTE: O fato de, eventualmente, não constar no protocolo oficial de ações adotado por algum estado brasileiro, como temos verificado rotineiramente junto aos diferentes municípios em nossos encaminhamentos e contratações, não exclui de maneira alguma a possibilidade do gestor municipal adotá-la, uma vez que o município tem AUTONOMIA para investir com segurança sanitária e jurídica considerando que esta tecnologia (EDL) já tem registro junto à Anvisa (2019) e recomendação de uso pelo próprio Ministério da Saúde (2023 e 2025).

Ementa/Descrição: Estudo sobre a evolução epidemiológica das arboviroses dengue, zica vírus e chikungunya e dos mosquitos da dengue *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Avaliação das metodologias utilizadas frente ao diagnóstico de campo e possíveis alternativas associadas, previstas pelo Ministério da Saúde. Implantação, treinamento e monitoramento dos resultados da utilização das EDLs em áreas com focos de mosquitos. Apresentação de conceitos e tecnologias importantes no controle da população de mosquitos e redução dos casos de dengue. Métodos de diagnóstico de campo e de laboratório para o acompanhamento da evolução dos mosquitos e casos clínicos de dengue na população.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Implantar programa integrado de educação e saúde assim como novas tecnologias para redução da população dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* transmissores de chikungunya, dengue e demais arboviroses no Município de Planalto / RS.

Objetivos Específicos:

1. Realizar diagnósticos da população de mosquitos no município e/ou em áreas com histórico de casos clínicos de chikungunya e dengue, com a utilização de EDLs modelo In2Care, aspiradores entomológicos e outras tecnologias disponíveis para esta finalidade;
2. Disponibilizar as EDLs com respectivos refis nos territórios com focos de mosquitos *Aedes sp.*;
3. Capacitar os colaboradores e equipe técnica da prefeitura municipal para implantação com geo-referenciamento e avaliação/manutenção das EDLs;
4. Trabalhar os conceitos vinculados às arboviroses em nível escolar de ensino fundamental e ensino médio caracterizando um processo de transição tecnológica e responsabilidade social com bases sólidas;
5. Desenvolver atividades junto às lideranças públicas e privadas do município, para divulgação das ações e resultados obtidos, bem como formação da opinião pública;
6. Colaborar, através de consultoria baseada em revisões de literatura internacional, com eventuais necessidades de emprego e encaminhamentos referentes a outras ferramentas que venham a ser utilizadas no município para o enfrentamento da dengue.

Conteúdo Programático/Programa:

1. Atividades teóricas: levantamento de dados e avaliação estratégica do controle de mosquitos da dengue. Exposição de conceitos e técnicas vinculadas ao controle de mosquitos e suas respectivas arboviroses. Descrição de aspectos estratégicos importantes vinculados ao controle mais efetivo de



mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Visitação das escolas de ensino fundamental e ensino médio, organizadas através da Secretaria Municipal da Educação, para fins de conscientização e compreensão da dimensão do problema de saúde pública e possibilidades de enfrentamento. Realização de reuniões organizadas a partir das Secretarias Municipais vinculadas ao tema, com famílias interessadas e demais lideranças públicas e privadas envolvidas ao assunto, para fins de análise de resultados e planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo.

2. Atividades práticas: Levantamento de campo e entrevistas com moradores e funcionários do município vinculados ao controle da dengue e vetores primários. Treinamento e capacitação dos funcionários do município envolvidos com o controle dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* para instalação e monitoramento das EDLs. Avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados de campo através indicadores e demais ferramentas disponíveis para esta finalidade. Avaliação dos dados de campo e direcionamento das atividades de controle nas respectivas regiões onde as EDLs estiverem instaladas e, no caso de alta infestação, saturação das áreas mais problemáticas e adoção de outras tecnologias de sequestro (captura sem uso de produtos químicos) das fêmeas adultas, principalmente visando a proteção de pacientes acamados, idosos, mulheres grávidas, creches, escolas e pacientes já acometidos por dengue previamente e demais grupos de maior risco relativos às formas graves e óbitos.

Metodologia:

1. Levantamento de dados junto aos segmentos responsáveis e locais identificados com focos de mosquitos;
2. Treinamentos dos agentes de campo para implantação das EDLs nos locais priorizados;
3. Distribuição com georreferenciamento das armadilhas no território urbano do município (3.000.000m²), conforme imagem aérea no mapa do Google Earth Pro em anexo;
4. Elaboração de planilha para análise de resultados das EDLs e direcionamento das novas ações, priorizando maior saturação das áreas mais infestadas imediatamente ao diagnóstico proporcionado pelas EDLs sentinelas;
5. Realização de palestras abordando conteúdos que venham a atender as necessidades da população do município;
6. Visitas nas escolas de ensino fundamental e ensino médio para elaborar aspectos vinculados ao mosquito *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* e respectivas arboviroses;
7. Utilização de aspiração entomológica para captura de formas adultas em pontos importantes, para fins de avaliação vetorial e genômica para identificação de sorotipos circulantes (em construção);
8. Envolvimento dos setores públicos e privados vinculados na cadeia produtiva do leite;
9. Ciclo de palestras sobre as demandas levantadas no campo.

Público Alvo: funcionários do poder público municipal envolvidos com a temática, famílias e moradores de regiões identificadas com focos de mosquitos, alunos nas escolas de ensino fundamental, médio e lideranças públicas e privadas do município e região.



Cronograma:

Atividades de treinamento e acompanhamento realizadas pela empresa AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO, durante um período de seis meses a um ano, dependendo da opção, podendo ser renovado caso haja interesse de ambas as partes.

Total de horas do curso: 80 hs de treinamento (atividades de campo e remotas) e 6 a 12 meses de atividades através da avaliação dos resultados das EDLs instaladas, consultoria e monitoramentos periódicos.

As EDLs serão distribuídas imediatamente após a contratação e treinamento da equipe do município, em pontos a serem definidos com gestores municipais e terão seus refis substituídos a cada 45-60 dias, ocorrendo 3 a 6 substituições, dependendo da opção. Um maior número de EDLs será alocado nas regiões com maior casuística clínica de chikungunya e dengue para maior saturação das referidas áreas, havendo tb um distribuição com menor saturação nos demais pontos da região urbana do município, que também servirão como sentinelas de circulação vetorial.

OBS: Importante destacar no contrato, a possibilidade de renovação do prazo em razão da necessidade de dar continuidade ao curso, havendo interesse de ambas as partes, dependendo dos indicadores referentes ao nível de infestação dos vetores primários e/ou prevalência da casuística clínica no município e região.

Formato: híbrido, com visitas presenciais nas áreas de controle dos mosquitos com as EDLs e nos segmentos municipais vinculados à temática do curso, bem como atividades remotas para fins de reuniões para acompanhamento e demais encaminhamentos.

Materiais e insumos do curso: durante o período de realização do curso serão utilizadas um número de EDLs e sachês (três substituições por EDL) conforme a opção de investimento (tabelas abaixo), para instalação inicial no território definido como prioridade para o controle dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Os sachês, do tipo refil, serão substituídos a cada 60 dias ou mais, dependendo de alguns fatores. As EDLs são consignadas e serão recolhidas após a realização do curso, assim como todo o material de resíduo (embalagens e refis), para que a empresa proponente possa dar a devida destinação.

Possibilidades de investimento com bonificação progressiva conforme duração (meses) e número de EDLs e respectivos sachês:

Para maiores possibilidades orçamentárias, abaixo são apresentadas algumas opções de investimento com descontos progressivos conforme a duração do programa, número de EDLS e sachês utilizados no campo. Importante ressaltar que conforme o modelo de distribuição das EDLs no território urbano, teremos um nível de saturação (EDLs/m²) menor ou maior, que poderá ser ajustado conforme a evolução dos resultados de campo, para obtermos os melhores resultados que esta tecnologia oferece.

1. Duração de 06 meses:

Duração de 6 meses			6	3			
Área Coberta (m ²)	Saturação (m ² /EDL)	Nr de EDLs	Duração (meses)	Nr de Sachês	Investimento Projetado	Bônus (Off)	Invest. c/ desconto de bonificação
3.000.000	60.000	50	6	150	50.000,00	**	50.000,00
3.000.000	30.000	100	6	300	100.000,00	5%	95.000,00
3.000.000	15.000	200	6	600	200.000,00	10%	180.000,00
3.000.000	10.000	300	6	900	300.000,00	15%	255.000,00



2. Duração de 12 meses:

Duração de 12 meses			12	6			
Área Coberta (m ²)	Saturação (m ² /EDL)	Nr de EDLs	Duração (meses)	Nr de Sachês	Investimento Projetado	Bônus (Off)	Invest. c/ desconto de bonificação
3.000.000	60.000	50	12	300	100.000,00	20%	80.000,00
3.000.000	30.000	100	12	600	200.000,00	25%	150.000,00
3.000.000	15.000	200	12	1.200	400.000,00	30%	280.000,00
3.000.000	10.000	300	12	1.800	600.000,00	35%	390.000,00

OBS: Importante destacar que para projetos com 12 meses de duração, já temos um desconto inicial de 20%. Além disso, os valores de desconto também se aplicam nas futuras aquisições de EDLs complementares para saturações extras que venham a ser realizadas.

OBS: fica previsto, sendo do interesse da gestão municipal, em caso de verificação da elevada população dos vetores *Aedes sp.* e/ou elevação dos casos de dengue no município ou na região, a possibilidade de utilizar um valor adicional aos valores acima, considerando os resultados obtidos nas EDLs instaladas no município, que poderão indicar uma necessidade de maior saturação de algumas áreas com armadilhas EDLs complementares. Este aspecto de previsão orçamentária é de grande relevância, considerando que o método proposto é preventivo e não sendo previsto no projeto, o valor de 25% na forma de termo aditivo sobre o contrato original, não permitiria atender às necessidades do município para um enfrentamento da dengue com melhores resultados. Importante observar também que, considerando anos anteriores, os números de casos confirmados e óbitos indicam uma elevação importante a cada ano, inclusive com a previsão de recurso complementar federal, de forma emergencial, para o melhor enfrentamento das arboviroses. Com esta previsão no contrato, o município poderá utilizar o referido recurso, caso seja liberado em razão de eventual “decreto de estado de emergência”, previsto no Plano de Ação de Resposta à Emergência em Saúde Pública Estadual/Municipal de Dezembro de 2024 estabelecido pela Portaria GM/MS nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024, que regulamenta o repasse de recursos financeiros para o custeio de ações de preparação e resposta a emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua aplicação pode ser realizada em casos de solicitação de recursos emergenciais para resposta a situações de emergência em saúde pública, incluindo epidemias.

Forma de pagamento: A nota será emitida pela empresa na forma de prestação de serviços e os pagamentos serão realizados mensalmente conforme cronograma de desembolso físico-financeiro em anexo, com um desembolso maior no primeiro mês em razão da compra de todos os insumos que serão utilizados já no primeiro dia de trabalho e, respectivamente, nos meses subsequentes com valores tb proporcionais. O pagamento dos valores complementares, no caso de necessidade de maior saturação de área, serão realizados conforme cronograma semelhante, a ser definido no momento oportuno que se faça necessário.

Forma de contratação: a contratação formal do curso será realizada por inexigibilidade, a exemplo de outros cursos já promovidos pelo autor em outros municípios do Rio Grande do Sul com Vila Maria, Vanini e São Domingos do Sul, bem como pelo notório saber e respectivos Atestados de Capacidade Técnica em anexo.



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58

CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann, Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



23

Mini currículo do proponente:

Graduação em Medicina Veterinária na UFRGS (1982-1987) e pós-graduação (mestrado) em Reprodução Animal pela UFSM (1996-1997).

Oficial Superior do Quadro de Saúde da Brigada Militar do Rio Grande do Sul:
Ten. Cel Vet. RR da Brigada Militar do RS (1994 – 2018). Medalha de Honra (ABSPMB), Medalha de Relevantes Serviços Prestados a Ordem Pública (Estado do RS), Autor do Programa de Reprodução Equina para o Policiamento Montado da Brigada Militar do Estado do RS, responsável pela criação e gestão dos programas de produção sustentável nas fazendas da BM de Santa Maria (1994-2004) e Passo Fundo (2005-2018), criador do CETRAPA na fazenda da Brigada Militar em Santa Maria e do CTDEPAS em Passo Fundo.

Professor Titular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Passo Fundo (2020-2024):
Prof. nas disciplinas de Reprodução Animal, Ginecologia e Obstetrícia, Bovinocultura de Corte, Sucessão Familiar Rural (Agronegócio) e Coordenador de Projetos de Extensão da UPF desde 2003. Coordenador de Extensão da ESAN-UPF. Coordenador de cursos e projetos de extensão em agricultura familiar em vários municípios do RS.

Empresário na área de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial desde 21/12/2018 com vários cursos de capacitação com a utilização de EDLs em diferentes municípios, conforme documentos comprobatórios.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

A presente proposta tem validade de 30 dias.

Passo Fundo, 02 de Junho de 2025.

Atenciosamente!

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO IGNACIO DO CANTO

Data: 02/06/2025 08:35:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58

CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann, Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA



ATESTADO Nº 001/2025
PROTOCOLO Nº 128/2025

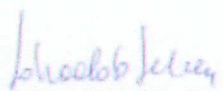
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VILA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.115/0001-07, sito à Rua Irmãos Busato, 450, na cidade de Vila Maria-RS, ATESTA para todos os fins de direitos legais, em especial para licitações de qualquer modalidade, que a Empresa JOÃO IGNACIO DO CANTO, com nome fantasia de AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO, inscrita no CNPJ sob nº 31.539.960/0001-58, estabelecida na Estrada para São Lourenço, s/nr, Linha Altmann, no município de Santo Antônio do Planalto – RS, prestou a esta municipalidade serviços de realização de Curso de extensão rural em reprodução bovina, com teoria e prática, nas propriedades rurais, para fomento à produção pecuária sustentável e sucessão familiar nas atividades rurais e, também, serviços de treinamento e acompanhamento com profissional habilitado, incluindo visitas presenciais e em formato híbrido, nas áreas de controle dos mosquitos com as EDLs e nos segmentos vinculados às temáticas do curso.

Atestamos que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa supratreferida.

Por ser o que cabia atestar, foi o presente digitado e vai assinado.

Vila Maria – RS, 05 de fevereiro de 2025.


ADROALDO SEBEN
Prefeito Municipal de Vila Maria



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58

CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann, Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Vanini



Rua dos Reis, 100 - Fone: (54) 981 05 22 61 - E-mail: adm@vanini.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VANINI-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.206/0001-34, através de seu representante que abaixo subscreve, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **JOÃO IGNACIO DO CANTO**, inscrita nº CNPJ nº 31.539.960/0001-58, estabelecida na Estrada São Lourenço, s/n, Linha Altmann, na cidade de Santo Antônio Do Planalto - RS, prestou serviços de curso de Capacidade e Transferência de Tecnologia, para o controle dos mosquitos da dengue, com a utilização de estações disseminadoras de larvicidas no município de Vanini - RS, através do contrato nº 109/2024, no período de 24 de outubro de 2024 a 23 de janeiro de 2025. A referida empresa através de seus profissionais, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Vanini - RS, 15 de janeiro de 2025.

ERENEU JOSE
BOGONI:42807
000010
ERENEU JOSE BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58

CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, imunização e controle de pragas urbanas, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann, Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Terro do Marçal João Benedito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal Sr. JONAS HIBOLA, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **JOÃO IGNÁCIO DO CANTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.539.960/0001-58, estabelecida na Estrada São Lourenço, s/n, no Município de Santo Antônio do Planalto/RS, presta para o Município de São Domingos do Sul RS, os serviços abaixo discriminados:

Curso de Capacidade e Transferência de Tecnologia, onde será ministrado aos servidores municipais previamente inscritos por um período de 90 dias, num total de 50 horas de treinamento e atividades de campo, incluindo as instalações das EDLS (armadilhas) as quais serão fornecidas sem custo adicional e terão monitoramentos periódicos no prazo acima estabelecido.

Os referidos serviços foram prestados tendo em vista a celebração do contrato administrativo nº 116/2024, os quais iniciaram-se em 01/10/2024 e findaram-se em 01/01/2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2024.

Registra-se que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Sul/RS, 16 de janeiro de 2025.


JONAS HIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58
 CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e controle de pragas urbanas.
 Serviços: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional,
 avaliação de conhecimento de qualquer natureza.
 End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann,
 Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
 Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



ORÇAMENTO GERAL

Município: Planalto - RS

Empreendimento: Curso de capacitação e transferência de tecnologia para o controle dos mosquitos da dengue *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* com a utilização de estações disseminadoras de larvicidas (EDLs) no Município de Planalto / RS.

Local: Pontos estratégicos localizados na área urbana do município

1.1. PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO DISCRIMINADO

ITEM	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estações larvicidas (uso durante o curso em comodato)	Unidades	50	320,00	16.000,00
Refil polarizado	Unidades	150	150,00	22.500,00
Atividades e treinamento	Horas	80	143,75	11.500,00
Total				50.000,00

1.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês/Ano	Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Agosto/2025	Estações larvicidas (consignadas)	50	320,00	16.000,00
	Refil polarizado	50	150,00	7.500,00
	Atividades e treinamento	10	143,75	1.437,50



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58
CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e controle de pragas urbanas.
Serviços: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional,
avaliação de conhecimento de qualquer natureza.
End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann,
Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



	Sub-total			24.937,50
Setembro/2025	Estações larvicidas consignadas	0	320,00	0,00
	Refil polarizado	0	150,00	0,00
	Atividades e treinamento	15	143,75	2.156,25
	Sub-total			2.156,25
Outubro/2025	Estações larvicidas consignadas	0	320,00	0,00
	Refil polarizado	50	150,00	7.500,00
	Atividades e treinamento	15	143,75	2.156,25
	Sub-total			9.656,25
Novembro/2025	Estações larvicidas consignadas	0	320,00	0,00
	Refil polarizado	0	150,00	0,00
	Atividades e treinamento	15	143,75	2.156,25
	Sub-total			2.156,25
Dezembro/2025	Estações larvicidas consignadas	0	320,00	0,00
	Refil polarizado	50	150,00	7.500,00
	Atividades e treinamento	10	143,75	1.437,50
	Sub-total			8.937,50
Janeiro/2025	Estações larvicidas consignadas	0	320,00	0,00
	Refil polarizado	0	150,00	0,00
	Atividades e treinamento	15	143,75	2.156,25
	Sub-total			2.156,25



AGRO-FAMILIAR & SUCESSÃO NO CAMPO - CNPJ: 31.539.960/0001-58
CNAE Fiscal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e controle de pragas urbanas.
Serviços: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional,
avaliação de conhecimento de qualquer natureza.
End. Estrada para São Lourenço s/nr, Linha Altmann,
Município de Santo Antônio do Planalto - RS CEP 99.525/000
Fone: (54) 981 05 22 61, e-mail: jicanto2.4@gmail.com



77

Total / Item	Estações larvicidas consignadas	50		16.000,00
	Refil polarizado	150		22.500,00
	Atividades e treinamento	80		11.500,00
Total / Item				50.000,00

Passo Fundo, 25 de Junho de 2025.

Atenciosamente!

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO IGNACIO DO CANTO
Data: 26/06/2025 08:49:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>